



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.653 DE 25 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
971	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 83.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 83.700,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Despesa	Funcional Programática	Valor
334	02.06.02.04.126.0002.1.210.3.3.90.39-01 (Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 50.000,00
973	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 33.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 83.700,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 25 de julho de 2017

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.226	Infra-estrutura do Estádio Municipal	R\$	83.700,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>83.700,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.210	Infovia – Ampliação/Infra-estrutura/Equipamentos	R\$	50.000,00
1.226	Infra-estrutura do Estádio Municipal	R\$	33.700,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>83.700,00</b>

Pedreira, 25 de julho de 2017

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*